



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 06/2014

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Convênio do Programa de Combate a Extrema Pobreza do Estado de São Paulo referente ao recurso estadual recebido em 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Resolução SEDS – 027 de 22 de outubro de 2012;

Considerando, o termo de adesão do município de Franca ao Programa de Combate a Extrema pobreza do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução CMAS nº 26/2012 que dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Franca ao Programa São Paulo Solidário;

Considerando a prestação de contas apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 06 de março de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a prestação de contas executada com recurso Estadual referente ao exercício de 2013 para execução do Serviço de Busca Ativa do Programa de Combate a Extrema Pobreza, no nível de Proteção Social Básica, apresentado pelo gestor da assistência social.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 07 de março de 2014.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente do C.M.A.S.